



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0227/2019

11 DE OUTUBRO DE 2019

*Designar Servidor para Fiscalização  
Gestão de Contratos*

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;


**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.


**RESOLVEM:**

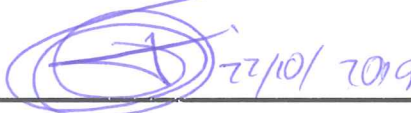
**Art. 1º** – Designar o servidor **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para a fiscalização/gestão da Ata de Registro de Preços Nº 10/2019 da **Empresa Bahia Graf Ltda** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 11 de outubro de 2019

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária

  
5102/10/22/2019